



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 110/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o
Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, do Magnífico Reitor, tendo em vista os termos da Mensagem nº 217/13, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053357/11-62.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha Institucional à UFF - FEC do material permanente descrito à fl. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.154,88 (hum mil, cento e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica Departamento de Geologia (fl.08).

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor-